DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.200 **Conde, 26 de abril de 2017**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. º 038/2017-SEMAD CONDE, 25 de Abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença sem vencimentos ao servidor **JERÔNIMO MÁXIMO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** com lotação fixada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, por um período de 02 (dois) anos. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo n° 837/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretária de Administração-

PORTARIA N. º 039/2017-SEMAD CONDE, 25 de Abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença sem vencimentos à servidora **LIGIA PRAXEDES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA,** com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por um período de 01 (um) ano. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo n° 875/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretária de Administração-

PORTARIA N. º 040/2017-SEMAD CONDE, 26 de Abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CLOVIS MARINHO FALCÃO LEAL,** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO,** para exercer suas funções na **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretária de Administração-

PORTARIA N. º 041/2017-SEMAD CONDE, 26 de Abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GEAN ARAÚJO TOMÉ,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS,** para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretária de Administração-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 102/2017 CONDE – PB 17 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR O SR. JAIR ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Portador de **CPF: 121.801.114-95,** para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 03 de Abril de 2017.

EDNALDO BARBOSA DA SILVA
-Presidente-

PORTARIA Nº 103/2017 CONDE – PB 17 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA GABRIELA FERNANDA NEVES, Portador de **CPF: 103.591.084-58,** para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 17 de abril de 2017.

EDNALDO BARBOSA DA SILVA
-Presidente-

PORTARIA Nº 104/2017 CONDE – PB 17 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ABINEVANIA BARBALHO SANTIAGO, Portador de **CPF: 007.425.954-71,** para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 17 de abril de 2017.

EDNALDO BARBOSA DA SILVA
-Presidente-

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2017.
Nome do autor: MALBATAHAM PINTO FILGUEIRAS NETO

DISPÕE SOBRE CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 26 do Regimento Interno assim como o Inciso IV, 19 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao **Senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA**, em reconhecimento a sua atuação no desenvolvimento do Município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 25 de abril de 2017.

EDNALDO BARBOSA DA SILVA
-Presidente-

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2017.
Nome do autor: MALBATAHAM PINTO FILGUEIRAS NETO

DISPÕE SOBRE CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 26 do Regimento Interno assim como o Inciso IV, 19 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao **Senhor LUIZ DERÇO SANTIAGO**, em reconhecimento a sua atuação no desenvolvimento do Município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 25 de abril de 2017.

EDNALDO BARBOSA DA SILVA
- Presidente-